



EDITAL Nº 30/2023

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL RESPEITANTE À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E TABELA MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS EM VIGOR, DESIGNADAMENTE NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO CIVIL E DA ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2022, aprovou o início do procedimento regulamentar e participação procedimental respeitante à alteração ao Regulamento Administrativo e Tabela Municipal de Taxas e Preços em vigor, designadamente nos domínios da proteção civil e da alimentação e veterinária, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a alteração do regulamento administrativo e tabela municipal em apreço, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através de correio eletrónico para o endereço respeitante à Divisão de Planeamento Financeiro, do Departamento Financeiro, designado por planeamento.financeiro@cm-vfxira.pt, ou por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente aos serviços da Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet www.cm-vfxira.pt.



E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,